



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Unidos por uma cidade melhor.

Adm. 2013 – 2016

LEI Nº 2140/2014

DECLARA A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E DO PRODUTOR RURAL DA COMUNIDADE DO DOMBE, ENTIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA

O Povo do Município de Carandaí, por seus representantes na Câmara Municipal, APROVA:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a Associação Comunitária e do Produtor Rural da Comunidade do Dombe, fundada em 02 (dois) de março de 2006 (dois mil e seis), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 08.584.986/0001-04, com sede na Comunidade do Dombe, em Carandaí MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, que as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de setembro de 2014.

Antônio Sebastião de Andrade
Prefeito Municipal

Rogério Carlos Ribeiro
Superintendente Administrativo

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 03 de setembro de 2014. _____
Rogério Carlos Ribeiro - Superintendente Administrativo.